



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº248 /2023/GAPRE

16:29  
OFÍCIO 158  
Uruguaiana, 07 de Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 237/2023/SMS**, em resposta ao **Requerimento nº474/2023 do Vereador Cristiano Bonapace**, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
*Prefeito Municipal.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Uruguaiana, 27 de julho de 2023.

Ofício **237** /2023  
**Diego Cantori**  
Secretário de Saúde

Em resposta ao **Ofício nº. 567/2023/DLEG**, vimos por meio deste, informar o cenário atual quanto a cobertura vacinal contra influenza em crianças, adultos e idosos no município de Uruguaiana.

Estimativa populacional por grupo		Aplicadas
Adultos	22,296	17,103
Idosos	19,835	13,478
Crianças	10,451	2,926
Geral	52,582	33,507

A secretaria municipal de saúde segue disponibilizando a vacina contra influenza em todas as unidades de saúde da família da cidade e do interior, das 8h às 11h das 14h às 17h.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Francielle Garcia**  
ENFERMEIRA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



**Suziele Alves Moreira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Adjunta

**Diego Cantori Hernandes**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº 567/2023/DLEG

Uruguaiana, 13 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

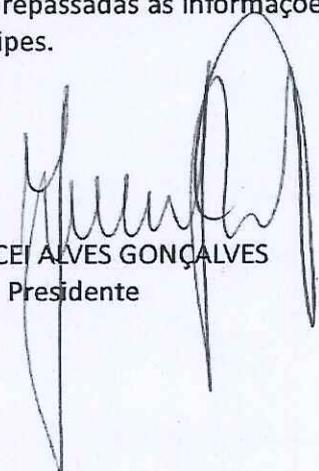
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 474, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 1341/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

- a) Quantas crianças, adultos e idosos já foram vacinadas?
- b) Qual a estimativa da vacinação para esse ano de 2023?
- c) Quais as unidades básicas de saúde que oferecem a vacina, os dias e horários para vacinação?

2. Justifica-se o presente devido a suma importância da vacina Influenza para população, pois a vacina é indicado para a prevenção da gripe a qual é recomendada para crianças com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e adultos sem limite de idade, sendo assim o maior número de vacinados menor a circulação viral e transmissão de doenças, nesse período de mais incidência de casos.

3. Portanto requer que sejam repassadas as informações acima descritas com certa brevidade visando a prevenção dos munícipes.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente